

LICENÇA PARA CURSO**PROCESSO Nº 2024/2589959****PORTARIA Nº 000670-2025 DE 10/02/2025**

PRORROGAR LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA, NA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, DO(A) SERVIDOR(A) JACÓ MIRANDA MACHADO, MATRÍCULA Nº 57205034-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 31/01/2025 A 30/04/2025.

Protocolo: 1168095**LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO E-2025/2083165****PORTARIA Nº 000675-2025 - SAGEP DE 10/02/2025**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) PAVEL FERNANDES, MATRÍCULA Nº 5948197-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 07/07/2025.

Protocolo: 1168110**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 026/2025-SAL/SEDUC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2069376;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jobson Oliveira Trindade, Matrícula nº 5977069/1, para exercer a função de gestor do contrato nº 024/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a pessoa jurídica KAELE LTDA, CNPJ: 04.819.323/0001-62, que tem por objeto o Serviço de locação de veículos de uso comum para transporte de passageiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC/PA;

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 024/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a pessoa jurídica KAELE LTDA, CNPJ: 04.819.323/0001-62 o servidor Walcy Pinho da Luz, matrícula nº 733474/1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor Marielson Farias Bezerra, matrícula nº 5897141/1, na qualidade de fiscal suplente;

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem;

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1168131**PORTARIA Nº 027/2025-SAL/SEDUC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1130103;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUANA DOS REIS COSTA, matrícula nº 5963411-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 003/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LM NAVEGAÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Melgaço/PA, por meio de vias Fluviais.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 003/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LM NAVEGAÇÕES LTDA, o servidor JEFFERSON NOGUEIRA OTONI, matrícula 57210357-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor VALFREDO PINTO FRANCO,

matrícula 57234531-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor, com data retroativa, no dia 27 de Janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1168229**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2****Contrato: 010/2023**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre, com condutor e monitor dos veículos, para a condução/locomção de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na Zona Rural dos municípios de Marituba/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, que passa a integrar o presente.

Pregão Eletrônico: 005/2022-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 283290 Funcional Programática: 16101.12 785.1511 Projeto/Atividade: 6413 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.33 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Auto Viação Maranhão LTDA /CNPJ.: 02.960.291/0001-95, com sede Rod. BR 174, 7776, Km 989, Antigo 106, CEP.: 69.735-000, José Dutra, Presidente Figueiredo/AM.

Data de Assinatura: 14/02/2025

Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1168040**OUTRAS MATÉRIAS**
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2025
RESOLUÇÃO Nº 30 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MACÁRIO DANTAS - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ - ÓBIDOS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ELZA MARIA CORRÊA DANTAS E ANEXA - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PAPA PAULO VI E ANEXAS - NOVO REPARTIMENTO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES - SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS E ANEXA - MEDICILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. AGOSTINHO MONTEIRO - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VICENTINA SODRÉ DE ARAÚJO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARCÍLIO DIAS - GURUPÁ/PA.